



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 324/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1862025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90051/2025- PROCESSO VR-12.057-00000009/2025

O Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa **VEGAS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, CNPJ 29.890.721/0001-04, localizada na Av Nossa Sra. do Amparo, nº 99. Bairro Niterói. Telefone: (24) 3112 8979 E-mail: sac@vegasvigilancia.com.br, representada pelo Sra. **NATALIA LOPES DELZI FERREIRA**, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90051/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços **041/2025, CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA E BRIGADISTAS**, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 18.256 de 15 de Fevereiro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I – Termo de Referência do Edital**. As especificações constantes do Processo n.º **VR-12.057-00000009/2025**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram este **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **Renovação de prazo da Ata de Registro de Preços 186/2025 e reequilíbrio econômico-financeiro, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PRIVADA E BRIGADISTAS**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9001/2025** e seus anexos, constante do processo administrativo Nº **VR-12.057-00000009/2025** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ITENS	QNTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSSIMO IPCA 4,391720%	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	TOTAL ADTIVADO
1	350	Diária	Empresa especializada em serviços de segurança de shows e eventos, profissional devidamente uniformizado identificado, desarmado, para assegurar o bom	R\$173,76	R\$7,63	R\$181,39	R\$63.486,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

			andamento do evento. Com jornada de trabalho de 12h e de conformidade com legislação e/ou dissídio coletivo vigente da categoria. Com Registro junto a Polícia Federal.				
R\$ 63.486,50 (Sessenta e três mil,quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)							

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICIPIO** reservou em favor do **CONTRATADO**, a conta da dotação

08.01.13.392.2615.8089.3339039000000.1500.0000 no elemento do trabalho **685490/2026**.a importância de **R\$ 63.486,50 (Sessenta e três mil,quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)** corresponde a **4,391720%** item 1, para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas os mesmos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O presente **Termo Aditivo Nº 01** prorroga o prazo da **Ata de Registro de Preços 186/2025** por 12 (doze) meses, com **início em 28/06/2026 e término em 28/06/2027**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da justificativa apresentada pela Administração Pública , observados os requisitos e limites legais aplicáveis,ressaltando a vantajosidade econômica da ata e a manifestação de interesse da detentora na manutenção de sua vigência, permanecendo inalteradas as condições originalmente registrada através do **ofício id (01885261)** exarados no processo **VR-12.057-00000009/2025**, e encontra amparo legal no Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

Fica nomeado o servidor Walter Rodrigues Barbosa / CPF: 118.***.***-33 / Matrícula: 467278 como gestor do contrato e as funcionárias Elisete Simone Machado Moreira – CPF: 094.***.***-07 – matrícula nº 480.177 e Dayane Maria de Oliveira Nogueira – CPF: 157.***.***-22 – matrícula nº 402.680, para atuarem como fiscais do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, para que surtam um só efeito.

Volta Redonda, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON JOSE DE FARIA SOUZA**
Data: 25/06/2026 14:51:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANDERSON JOSÉ DE FARIA SOUZA
MUNICÍPIO**

NATALIA LOPES
DELZI
FERREIRA:118777657
24

Assinado de forma digital
por NATALIA LOPES DELZI
FERREIRA:11877765724
Dados: 2026.06.25 14:39:48
-03'00'

**NATALIA LOPES DELZI FERREIRA
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

CPF: _____ CPF: _____